

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

07/2023

I.E.:ISENTO

**VENCIMENTO** 

02/08/2023

106583948

90078178

R\$1.152,14

**TOTAL A PAGAR** 

Leitura anterior

31/05/2023

29 30/06/2023

DATAS DAS LEITURAS

Leitura atual

Nº de dias

Próxima Leitura 01/08/2023

NOTA FISCAL No. 46761778 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Tributo

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0704 3688 9800 0106 6600 3046 7617 7810 5876 9040

Base de Cálc.

Protocolo de Autorização: 1412300031499364 03/07/2023 10:06:06 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	165	0,511636	84,42	2,78	15,19	0,402759
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	165	1,346970	222,25	7,31	40,00	1,060297
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	590	0,325949	192,31	6,33	34,61	0,256573
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	590	0,137169	80,93	2,66	14,57	0,107982
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 07/2023	kWh	-165	0,511636	-84,42	-2,78	-15,19	0,402759
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 07/2	kWh	-165	1,104545	-182,25	-7,31	0,00	1,060297
ENERGIA INJETADA FP TE 07/2023	kWh	-590	0,325949	-192,31	-6,33	-34,61	0,256573
ENERGIA INJETADA FP TUSD 07/2023	kWh	-590	0,112475	-66,36	-2,66	0,00	0,107982
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	417	0,341751	142,51	4,68	25,65	0,269020
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	700	0,341757	239,23	7,86	43,06	0,269020
DEMANDA USD	kW	3,78	23,775132	89,87	3,60	16,18	18,718667
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	19,500652	19.426,94	778,37	0,00	18,718667
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				373,14			
JUROS CONTA ANTERIOR				24,87			
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.				-19.293,68			
ACRESCIMO MORATORIO				15,13			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO TOTAL				79,56 1.152,14	794,51	139,46	

н	mouto	(R\$)	(%)	(R\$)
١	ICMS COFINS PIS	774,79 19.813,66 19.813,66	18% 3,29% 0,72%	139,46 651,86 142,65
		/		
	77	GRANDEZAS (	ONTRATA	ADAS
l				
l		da Todos os Períod		
ı		da Fora Ponta	0 k 0 kV	
l	Energia Energia	Fora Ponta:	0 kV	
l	Res. Ca	pacidade Ponta:	0 k	
l		pacidade Fora Por te na Ponta:	ita: 0 k	
ı		te Fora de Ponta:	0 k	
ı				
l				
l				
l				
l				

Alíquota

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	15044 73111 37962 72740	16097 76863 40611 77187	.1575 .1575 .1575 .1575	165 590 417 700
0040621012 0040621012	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	88155 276848	92960 291175	.1575 .1575	3.78 756 2256 605
0040621012 0040621012 0040621012	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 6 47166	6 6 47166	.63 .63 .1575	1651 3.78 3.78 0
0040621012	GERAC kWh	FP	18807952	19719578	.1575	14358

	Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL:	03/07/2023
	69.B30A.9696.453C.816E.EEAD
1 004.3241 .03	09.D30A.3090.4330.010L.LLAD

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 165 kWh, FPONTA 590 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 143581 kWh

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$142,65 E COFINS R\$651,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

DEBITOS: 06/2023 R\$ 18.766,56 Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/06-30/06

106583948 07/2023 02/08/2023

R\$1.152,14

Nùmero da fatura: FAT-01-20234755876904-9

836100000113 521401110007 001010202347 755876904946



## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Julho/2023

**VENCIMENTO** 

02/08/2023





www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106583948

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 1.152,14

FAT-01-20234755876904-94

Emitida em 04/07/2023

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

### Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2023 Data de Emissão 03/07/2023 Data Real Leit Atual 30/06/2023 Data Real Leit Anterior 31/05/2023 Data Provável Prox Leitura 01/08/2023

AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

## Grandezas e Valores para Faturamento

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA





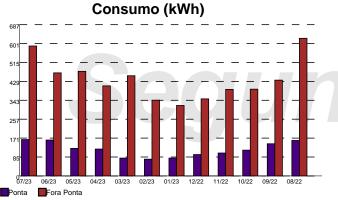
### Informações Suplementares

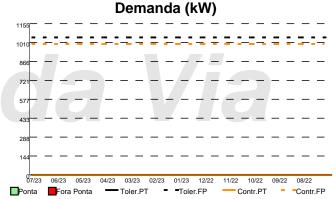
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2023	1.152,14	02/08/2023	-	165	590	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.766,56	02/07/2023		163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050